



**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL  
DE ELEIÇÕES E A ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE ESTUDOS E  
COMUNICAÇÃO EM 2008**



*[Handwritten signatures in black and blue ink]*

## **PROTOCOLO**

**celebrado entre**

**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**

**e**

**ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE ESTUDOS E COMUNICAÇÃO**

A Comissão Nacional de Eleições (CNE), representada pelo seu Presidente, e a Associação Juvenil de Estudos e Comunicação (AJEC), representada pelo seu Presidente, celebram o seguinte Protocolo:

### **1º**

O presente Protocolo institui os termos e as condições de colaboração e articulação entre a CNE e a AJEC em programas e acções no âmbito do Esclarecimento Eleitoral.

### **2º**

Constitui objectivo do Protocolo contribuir para a sensibilização dos jovens em matérias relacionadas com a sua participação em actividades cívicas e políticas, através de informações e acções apropriadas que permitam uma maior ligação entre o Jovem e a Sociedade.

### **3º**

A AJEC propõe-se lançar iniciativas destinadas aos jovens no âmbito do esclarecimento eleitoral, nomeadamente através de acções de sensibilização e formação junto dos estabelecimentos de ensino, no decurso de cada ano lectivo, que a CNE poderá apoiar de acordo com o interesse das mesmas e a disponibilidade orçamental.

### **4º**

Com vista à concessão de apoio financeiro, a AJEC apresenta à CNE, no início de cada ano lectivo, o projecto das acções a desenvolver e o respectivo calendário.



**5º**

No final do ano lectivo a AJEC compromete-se a elaborar um relatório circunstanciado das actividades desenvolvidas e a apresentá-lo à CNE.

**6º**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Lisboa, *26* de *03* de 2008

**O Presidente da CNE**

*João Carlos de Barros Caldeira*

Juiz Conselheiro

João Carlos de Barros Caldeira

**O Presidente da AJEC**

